



**MUNICÍPIO DE PIÚMA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

**PORTARIA/CGM Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**EMENTA:** *Dispõe sobre designação de servidores da Controladoria Geral do Município como responsáveis pela fiscalização do fornecimento de água (CESAN), energia elétrica (EDP Escelsa) e telefonia (Telemar).*

O Controlador Geral Municipal, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Eduardo Borges Medeiros**, matrícula 5191, e **Fabício Taylor Marvila**, matrícula nº 5250, como responsáveis pela fiscalização do fornecimento de água (CESAN), energia elétrica (EDP Escelsa) e telefonia (Telemar).

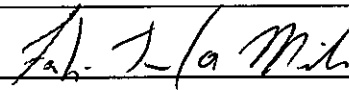
**Art. 2º.** Os Fiscais designados poderão agir, em conjunto ou isoladamente, na prática dos atos necessários para a fiscalização.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

  
Marco Antônio Rodrigues Diniz  
Controlador Geral Municipal

Ciente em <u>02/01/2017</u>	 Eduardo Borges Medeiros - Matrícula nº 5191
--------------------------------	--

Ciente em <u>02/01/2017</u>	 Fabício Taylor Marvila - Matrícula nº 5250
--------------------------------	--

**PUBLICADO**  
No prédio da Prefeitura de Piúma  
Art 13 da Lei Orgânica do Município  
EM 02/01/17